



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

**PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Paiva e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga para Cargo Público da Câmara Municipal de Paiva;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, *caput*, da Carta Magna;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Paiva-MG, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- ✓ Talita das Mercês Neto Rocha, inscrita no CPF sob o nº 078.532.426-70 – Vereadora desta Casa Legislativa;
- ✓ Ronaldo de Paiva Tostes, inscrito no CPF sob o nº 028.836.326-42 – Vereador desta Casa Legislativa;
- ✓ Adriana Cristina da Cunha Santos, inscrita no CPF sob o nº 088.685.616-70 – Servidora efetiva ocupante do Cargo de Agente de Serviços, da Câmara Municipal de Paiva;
- ✓ Willian Perteson Couto Trindade, inscrito no CPF sob o nº 117.109.906-19 – Servidor efetivo ocupante do Cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Paiva;
- ✓ Samuel Moreno de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 091.195.956-46 – Servidor efetivo

Publique-se

em, 02 de junho / 2022

"Hall de entrada da Câmara M. de Paiva"



## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

ocupante do Cargo de Motorista, da Câmara Municipal de Paiva.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

**Art. 3º**- Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paiva, 01 de junho de 2022.

**Adair José Lopes Neves**

**Presidente da Câmara**